



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes Nº 45 Centro - Tel (11) 4037-1388 / CNPJ. 00.136.452/0001-03

Ofício nº 66 /2024

Pedra Bela- SP, 06 de junho de 2024.

Ao Departamento de Contadoria Prefeitura do Município de Pedra Bela-SP

Assunto: Fixação do Subsídio do Prefeito e Vice Prefeito

Eu, Michele da Silva Venturini Vieira, contadora desta casa, encaminho o projeto de lei nº 17 de 23 de maio de 2024 para apreciação e posicionamento quanto a adequação orçamentária e financeira, assim como elaboração da estimativa de impacto, para que assim eu possa me manifestar quanto a este projeto.

Michele da Silva Venturini Vieira
Contadora – CRC: 1SP33127/O-6